

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 164

São Paulo

quarta-feira, 29 de agosto de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 28-8-84

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de CARMEM LYDIA DE SOUZA DIAS, RG 2.146.386, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de JIRON MATUI, RG 1.156.904, Supervisor de Ensino, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de RUBENS FLÁVIO SIQUEIRA VIEGAS, RG 1.353.590, Professor III, do SQC-II-QM, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. DUNSTANO MARTINS LINA, RG. 4.673.422, Médico Sanitarista I, padrão 15-B, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo I - Centro de Saúde I Dr. Victor Araujo Homem de Mello, de Pinheiros, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-84;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento dos abaixo indicados, Médicos, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSP, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, exercerem mandatos como dirigentes da Associação Médica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, até 1-12-85:

SADY MANOEL THEODORO RIBEIRO, RG 10.343.965, do Sistema de Plantões em Ambulatórios-SISPLAN, na qualidade de Presidente;

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	37
Obras e do Meio Ambiente	39
Transportes	39
Administração	40
Trabalho	50
Cultura	50
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	50
Esportes e Turismo	50
Universidades	
Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual de Campinas	51
Universidade Estadual Paulista	52

LUIZ CARLOS CHRIST, RG 5.281.057, do Serviço de Emergência, na qualidade de Secretário Geral e sem prejuízo de suas atividades como Médico Plantonista, no período noturno;

JOSÉ GUARACY SOLETO DA COSTA RODRIGUES, RG 10.978.684 do Serviço de Otorrinolaringologia, na qualidade de 1º Te-soureiro, e sem prejuízo de sua atividade como Médico Plantonista, no período noturno;

nos termos do art. 15, I da Lei 500-74, o afastamento de TEREZA LOSADA VALLE, RG 6.430.089, Engenheiro Agrônomo padrão 8-A/3, temporária do Instituto Agronômico da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem qualquer outros ônus para o Estado, realizar um curso sobre Programa para o Desenvolvimento de Capacitação Científica em Investigação para a Produção de Mandioca, em Cali Colômbia, no período de 27-8 a 18-12-84.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 28-8-84

No decreto de nomeação de Médico, do QSS, publicado a 12-5-76, em nome de Maria Carvalho Machado e outros, na parte referente a PEDRO DE BRITO BRAGA, para declarar que o número correto do seu RG é 7.410.857 e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do SQC-II-QM, publicado a 16-7-81, em nome de Ana Cecília Ramos de Oliveira e outros, na parte referente a NEUSA APARECIDA BERTI BARGAMASCO, RG 7.733.223, para declarar que seu nome correto é NEUSA APARECIDA BERTI BARGAMASCO e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 31-3-84, em nome de Frederico Alberto Nogueira Berardo e outros, na parte referente a DAVI RUMEL, para declarar que o número correto de seu RG é 3.933.652 e não como constou.

No decreto de nomeação de Diretor de Escola, do QM, publicado a 14-4-84, em nome de CARLOS IVAN SICCA e outros, na parte referente a DIRCE MINIERI CAPELINI, RG 3.690.130, FLORISVALDO CORREIA DA SILVA, RG 3.367.492, MARIO DA CASTRO SOUZA, RG 997.458 e MARIA REGINA ANDRADE REYS, RG 2.938.244, para declarar que seus nomes corretos são: DIRCE MINIERE CAPELINI, FLORISVALDO CORREIA DA SILVA, MARIO DE CASTRO SOUZA e MARIA REGINA ANDRADE REYS DE CAMARGO e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 26-5-84, em nome de Wagner Santamaria e outros, na parte referente a JOÃO PEDRO, RG 7.255.882, para declarar que seu nome correto é JOÃO PEDRO MIGUEL e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, em comissão, do QSAA, publicado a 8-6-84, em nome de Joji Tanji e outros, na parte referente a LEILA MARTINS, para declarar que o número correto de seu RG é 8.082.578 e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, em comissão, do QSE publicado a 13-6-84, em nome de Darcy Aparecida Dantas e outros, na parte referente a JOANA MARIA TOMÁS, RG 13.117.355, para declarar que seu nome correto é JOANA MARIA TOMAZ e não como constou.

No decreto de nomeação de Trabalhador Braçal, do QSAA publicado a 3-7-84, em nome de Antonio Calisto e outros, na parte referente a JOÃO EVANGELISTA DE CAMPOS, para declarar que o número correto de seu RG é 8.476.280 e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 3-7-84, em nome de Valdir Alves Moreira e outros, na parte referente a LÁZARA ROSA PINTO VIEIRA, para declarar que o número correto do seu RG é 4.983.800 e não como constou.

No decreto de promoção para cargos de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, da PP-QJ, publicado a 14-7-84, em nome do bel. Sebastião Carlos Gonçalves Nogueira e outros, na parte referente ao bel. JOSÉ GASPARGONZAGA FRANCESCHINI, para declarar que seu nome correto é JOSÉ GASPARGONZAGA FRANCESCHINI e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 14-7-84, em nome de Gonçala Aparecida Gregório Bataglioto e outros, na parte referente a MARCO ANTONIO RODRIGUES, RG 11.214.941, para declarar que seu nome correto é MARCOS ANTONIO RODRIGUES e não como constou.

No decreto de autorização de afastamento, publicado a 4-8-84, referente ao Reitor JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, para declarar que seu afastamento é no período de 3 a 9-8-84 e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 14-8-84, na parte referente a ANTONIO GALHARDO GARCIA, RG 11.960.480, para declarar que seu nome correto é ANTONIO GALHARDO GARCIA e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 12-3-83, referente a JOÃO FELIX DE MENDONÇA, RG 1.670.087, para declarar que seu afastamento é sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e da função que exerce e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 9-8-84, referente a JOÃO BATISTA BAITELLO, RG 4.814.384, para declarar que o seu afastamento é com ônus para o Estado e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 28-8-84

No processo DMSCE-1.236-82-SENA, em que NICOLAU GEHL FILHO interpõe recurso de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "A vista do parecer 1.110-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.173-83, em que MARIA IVANIL DE CAVALHO VENDRAMINI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 1.139-84, da Assessoria Jurídica do Governo, determino o encaminhamento dos autos ao Departamento Médico do Serviço Civil do Estado para arquivamento, uma vez que a matéria já se encontra decidida em consonância com o despacho publicado no órgão oficial de 22-1-84."

No processo DMSCE-1.997-83, em que NEYDE NEVES SILVA MULLER interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os pareceres dos órgãos técnicos especializados, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada para conceder-lhe 23 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 16-6-83."

No processo DMSCE-2.201-83 c/ap. SG-1.167-84, em que ENCARNACION MARTIN BOLZANI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.114-84, da Assessoria Jurídica do Governo, transformo o julgamento deste pedido em diligência, para determinar que a interessada seja submetida a inspeção por meio de Junta Médica de que participe, se assim desejar, médico de sua indicação."

No processo DMSCE-2.490-83-SENA, em que EDSON TEIXEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os termos do parecer 1.113-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida."

No processo DMSCE-2.876-83, em que MARIA RACHEL FILGUEIRAS GUIMARÃES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.115-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido como direito de petição, indeferindo-o nos termos das manifestações dos órgãos técnicos competentes."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Relação de cargos e funções de Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS, combinado com o artigo 80 da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

nº de ordem - unidade administrativa - cargo ou função-atividade - nome do titular do cargo ou função-atividade - padrão - escala de vencimentos - tabela - quadro - substitutos: nome - cargo ou função-atividade - padrão - escala de vencimentos - tabela - quadro - fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função:

ALTERAÇÃO

13 - Assessoria Técnico-Legislativa - Almozarife - Vago - 11-A - EV-1 - T-I - QSEB - 1) Shirlei Helena de Souza Molina, RG: 16.263.191 - Escriturário - 8-A - EV-1 - T-I - QSEB - L.C. 73/72 - art. 19.

Portarias do Assessor Chefe, de 28/8/84

Convocando, nos termos dos arts. 118, 135, I e 136, parágrafo único da Lei 10.261/68, para prestação de serviço extraordinário, pelo prazo de 4 meses, a partir de 3/9/84, onerando a despesa dotações próprias do orçamento vigente, os seguintes funcionários/servidores da ATIL: José Gonçalves Sant'Anna Filho, RG-3.251.151, Benedito Miranda, RG-903.876, José Maria Maia, RG-1.434.035, Sebastião Celestino de Carvalho, RG-1.758.654, Odair Silva, RG-nº-1.128.688, João Manoel Roxo, RG-3.057.519, Olga dos Santos, RG-3.068.022, Aráquina Custódio, RG-5.309.744, Rosa Maria Maroso, RG-5.503.884, Maria José de Moraes, R.G.nº 5.707.209, Maria Aparecida Tasso, RG-7.113.745, Cleuza Alexandre, RG-7.890.722, Maria Augusta Martins, R.G. nº 9.053.239, Maria Aparecida Pimenta Neves, RG-10.786.817, Armando dos Santos, RG-11.168.682, Edneia Carneiro, R.G.-11.298.895, Cleonice Navarro, RG-12.879.126 e Elias Nascimento Silva, RG-15.983.590.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 28-8-84

CONVOCANDO,

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso com os arts. 375, do Dec. 42.850-63, e 22 da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários os abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

CELSO DE OLIVEIRA, RG 10.453.537, Escriturário, temporário, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG; GENNY BELLO DE OLIVEIRA, RG 2.603.623, Chefe de Seção, (Administração Geral), extra-ordinária, padrão 18-A, da E.V.2, T-I, do SQF-I-QSG;

JOÃO BAPTISTA RODRIGUES DA SILVA, RG 1.677.593, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 26-D, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QSG;

MARIA MAITELLO MILANO, RG 2.771.604, Escriturário, efetiva, padrão 15-B, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG;

MIRIAN NUNES GONÇALVES, RG 6.729.838, Escriturário, efetiva, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral);

PEDRO MANDU DA SILVA, RG 5.459.502, Escriturário, temporário, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral);

YONE MARCONDES FONSECA, RG 2.165.339, Oficial de Administração, efetiva, padrão 22-D, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG, exercendo em substituição o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral).

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 15.08.84

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 459 da CIR, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, HIROMI MIURA TAMAKI, matr. 8.545, RG 3.263.915, Obstetriz, Padrão 13-A-1 da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QSG, para exercer em confiança, a partir de 2-5-84, a função-atividade de Obstetriz Encarregada de Turno, Padrão 15-A-1 da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QSG, lotada na Leção de Clínica Ginecológica do Serviço de Enfermagem Toco-Ginecológica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa de Elsczari Chaves Costa. Proc. 10.387/62-G.